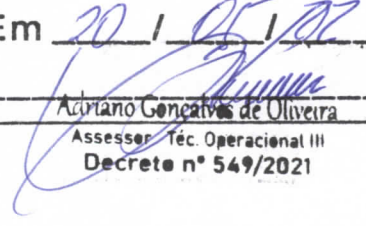


Em 20 / 05 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 188, DE 20 DE MAIO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 221/2022/GAB/PGM, de 12 de maio de 2.022, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a suspensão de férias da servidora.

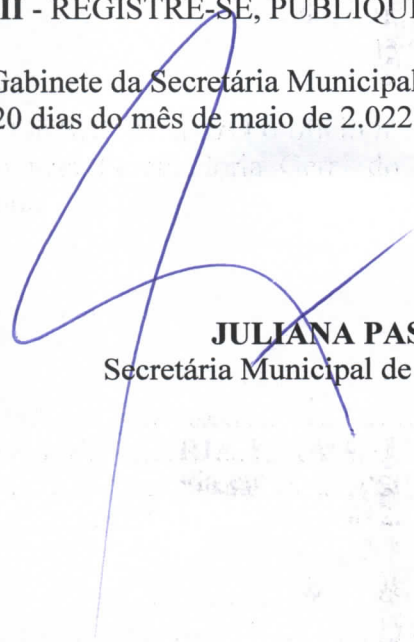
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **ALLYNNE URZÊDO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Analista Jurídica, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Procuradoria Geral do Município, **no período de 16 a 30 de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2.022**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022